Projeto de Resolução de Mesa 01/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

APROVADO
Votos a Favor: 06
Votos Contra: 00
Abstenção: 00
Data da Sessão: 05/02/24
Secretário

Dispõe sobre o feriado de carnaval e dá outras providências.

A Vereador Inês Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Valério do Sul,

FAÇO SABER, que o Plenário APROVOU e EU, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 115 e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO E PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1°. Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 12/02/2024, devido as festas de Carnaval.

Art. 2°. Fica definido como ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3°. Fica definido que no dia 14 de fevereiro o expediente será das 13:30 horas as 17:30 horas.

Art. 4°. Extingue o turno único a partir de 15 de fevereiro de 2024, retornando ao expediente normal.

Art. 5°. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 5 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Inês Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Egon Aloisio Ludwig
Secretário